



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.338, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Aprova as novas Tabelas da Escala Padrão de Vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.501, de 19 de abril de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam aprovadas as novas Tabelas da Escala Padrão de Vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, que a este acompanham e passam a fazer parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos em 1º de abril de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
20 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.338, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO I

TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS (LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 26 DE JANEIRO DE 2010)

	Classes (Step's)						
	Símbolo	A	B	C	D	E	F
Padrão	I	1.192,99	1.222,83	1.253,39	1.284,72	1.316,83	1.349,77
	II	1.284,72	1.316,83	1.349,77	1.383,51	1.418,11	1.453,53
	III	1.383,51	1.418,11	1.453,53	1.489,88	1.527,11	1.565,28
	IV	1.489,88	1.527,11	1.565,28	1.604,45	1.644,56	1.685,68
	V	1.604,45	1.644,56	1.685,68	1.727,82	1.771,00	1.815,26
	VI	1.727,82	1.771,00	1.815,26	1.860,68	1.907,17	1.954,86
	VII	1.860,68	1.907,17	1.954,86	2.003,72	2.053,83	2.105,17
	VIII	2.003,72	2.053,83	2.105,17	2.157,80	2.211,77	2.267,06
	IX	2.157,80	2.211,77	2.267,06	2.323,74	2.381,82	2.441,37
	X	2.323,74	2.381,82	2.441,37	2.502,40	2.564,96	2.629,10
	XI	2.502,40	2.564,96	2.629,10	2.694,81	2.762,18	2.831,25
	XII	2.694,81	2.762,18	2.831,25	2.902,02	2.974,56	3.048,91
	XIII	2.902,02	2.974,56	3.048,91	3.125,16	3.203,28	3.283,38
	XIV	3.125,16	3.203,28	3.283,38	3.365,44	3.449,58	3.535,83
	XV	3.365,44	3.449,58	3.535,83	3.624,23	3.714,83	3.807,70
	XVI	3.624,23	3.714,83	3.807,70	3.902,90	4.000,47	4.100,49
	XVII	3.902,90	4.000,47	4.100,49	4.203,00	4.308,07	4.415,76
	XVIII	4.203,00	4.308,07	4.415,76	4.526,17	4.639,32	4.755,32
	XIX	4.526,17	4.639,32	4.755,32	4.874,21	4.996,04	5.120,97
	XX	4.874,21	4.996,04	5.120,97	5.248,97	5.380,22	5.514,72
	XXI	5.248,97	5.380,22	5.514,72	5.652,58	5.793,87	5.938,74
	XXII	5.652,58	5.793,87	5.938,74	6.087,23	6.239,39	6.395,39
	XXIII	6.087,23	6.239,39	6.395,39	6.555,28	6.719,16	6.887,14
	XXIV	6.555,28	6.719,16	6.887,14	7.059,30	7.235,80	7.416,70
	XXV	7.059,30	7.235,80	7.416,70	7.602,08	7.792,15	7.986,98
	XXVI	7.602,08	7.792,15	7.986,98	8.186,64	8.391,32	8.601,08
	XXVII	8.186,64	8.391,32	8.601,08	8.816,12	9.036,53	9.262,44
	XXVIII	8.816,12	9.036,53	9.262,44	9.493,98	9.731,36	9.974,63
	XXIX	9.493,98	9.731,36	9.974,63	10.224,02	10.479,62	10.741,61
	XXX	10.224,02	10.479,62	10.741,61	11.010,14	11.285,41	11.567,54



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.338, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO II

TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO (LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 25 DE JUNHO DE 2010)

Tabela de Salários do Magistério									
Níveis	Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F	
	I	Salário Mensal	18	1.484,10	1.519,20	1.558,80	1.596,60	1.638,00	1.678,50
			24	1.978,80	2.025,60	2.078,40	2.128,80	2.184,00	2.238,00
			27	2.226,15	2.278,80	2.338,20	2.394,90	2.457,00	2.517,75
			30	2.473,50	2.532,00	2.598,00	2.661,00	2.730,00	2.797,50
			40	3.298,00	3.376,00	3.464,00	3.548,00	3.640,00	3.730,00
			Valor da hora-aula	16,49	16,88	17,32	17,74	18,20	18,65
	Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F	
	II	Salário Mensal	18	1.558,80	1.596,60	1.638,00	1.678,50	1.720,80	1.765,80
			24	2.078,40	2.128,80	2.184,00	2.238,00	2.294,40	2.354,40
			27	2.338,20	2.394,90	2.457,00	2.517,75	2.581,20	2.648,70
			30	2.598,00	2.661,00	2.730,00	2.797,50	2.868,00	2.943,00
			40	3.464,00	3.548,00	3.640,00	3.730,00	3.824,00	3.924,00
			Valor da hora-aula	17,32	17,74	18,20	18,65	19,12	19,62
	Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F	
	III	Salário Mensal	18	1.638,00	1.678,50	1.720,80	1.765,80	1.808,10	1.852,20
			24	2.184,00	2.238,00	2.294,40	2.354,40	2.410,80	2.469,60
			27	2.457,00	2.517,75	2.581,20	2.648,70	2.712,15	2.778,30
			30	2.730,00	2.797,50	2.868,00	2.943,00	3.013,50	3.087,00
			40	3.640,00	3.730,00	3.824,00	3.924,00	4.018,00	4.116,00
Valor da hora-aula			18,20	18,65	19,12	19,62	20,09	20,58	



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Níveis	Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F
	IV	18	Salário Mensal	1.720,80	1.765,80	1.808,10	1.852,20	1.899,00
24		2.294,40		2.354,40	2.410,80	2.469,60	2.532,00	2.595,60
27		2.581,20		2.648,70	2.712,15	2.778,30	2.848,50	2.920,05
30		2.868,00		2.943,00	3.013,50	3.087,00	3.165,00	3.244,50
40		3.824,00		3.924,00	4.018,00	4.116,00	4.220,00	4.326,00
		Valor da hora-aula	19,12	19,62	20,09	20,58	21,10	21,63
V	18	Salário Mensal	1.808,10	1.852,20	1.899,00	1.946,70	1.997,10	2.046,60
	24		2.410,80	2.469,60	2.532,00	2.595,60	2.662,80	2.728,80
	27		2.712,15	2.778,30	2.848,50	2.920,05	2.995,65	3.069,90
	30		3.013,50	3.087,00	3.165,00	3.244,50	3.328,50	3.411,00
	40		4.018,00	4.116,00	4.220,00	4.326,00	4.438,00	4.548,00
		Valor da hora-aula	20,09	20,58	21,10	21,63	22,19	22,74
VI	18	Salário Mensal	1.899,90	1.947,60	1.998,00	2.047,50	2.099,70	2.151,00
	24		2.533,20	2.596,80	2.664,00	2.730,00	2.799,60	2.868,00
	27		2.849,85	2.921,40	2.997,00	3.071,25	3.149,55	3.226,50
	30		3.166,50	3.246,00	3.330,00	3.412,50	3.499,50	3.585,00
	40		4.222,00	4.328,00	4.440,00	4.550,00	4.666,00	4.780,00
		Valor da hora-aula	21,11	21,64	22,20	22,75	23,33	23,90
VII	18	Salário Mensal	1.998,00	2.047,50	2.099,70	2.151,00	2.205,00	2.259,90
	24		2.664,00	2.730,00	2.799,60	2.868,00	2.940,00	3.013,20
	27		2.997,00	3.071,25	3.149,55	3.226,50	3.307,50	3.389,85
	30		3.330,00	3.412,50	3.499,50	3.585,00	3.675,00	3.766,50
	40		4.440,00	4.550,00	4.666,00	4.780,00	4.900,00	5.022,00
		Valor da hora-aula	22,20	22,75	23,33	23,90	24,50	25,11



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Níveis	Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F
	VIII	18	Salário Mensal	2.116,80	2.169,00	2.222,10	2.278,80	2.336,40
24		2.822,40		2.892,00	2.962,80	3.038,40	3.115,20	3.190,80
27		3.175,20		3.253,50	3.333,15	3.418,20	3.504,60	3.589,65
30		3.528,00		3.615,00	3.703,50	3.798,00	3.894,00	3.988,50
40		4.704,00		4.820,00	4.938,00	5.064,00	5.192,00	5.318,00
		Valor da hora-aula	23,52	24,10	24,69	25,32	25,96	26,59
IX	Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F
	18	Salário Mensal	2.204,10	2.259,90	2.317,50	2.373,30	2.433,60	2.493,00
	24		2.938,80	3.013,20	3.090,00	3.164,40	3.244,80	3.324,00
	27		3.306,15	3.389,85	3.476,25	3.559,95	3.650,40	3.739,50
	30		3.673,50	3.766,50	3.862,50	3.955,50	4.056,00	4.155,00
	40		4.898,00	5.022,00	5.150,00	5.274,00	5.408,00	5.540,00
	Valor da hora-aula	24,49	25,11	25,75	26,37	27,04	27,70	
X	Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F
	18	Salário Mensal	2.317,50	2.373,30	2.433,60	2.493,00	2.554,20	2.618,10
	24		3.090,00	3.164,40	3.244,80	3.324,00	3.405,60	3.490,80
	27		3.476,25	3.559,95	3.650,40	3.739,50	3.831,30	3.927,15
	30		3.862,50	3.955,50	4.056,00	4.155,00	4.257,00	4.363,50
	40		5.150,00	5.274,00	5.408,00	5.540,00	5.676,00	5.818,00
	Valor da hora-aula	25,75	26,37	27,04	27,70	28,38	29,09	
XI	Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F
	18	Salário Mensal	2.433,60	2.493,00	2.554,20	2.618,10	2.685,60	2.755,80
	24		3.244,80	3.324,00	3.405,60	3.490,80	3.580,80	3.674,40
	27		3.650,40	3.739,50	3.831,30	3.927,15	4.028,40	4.133,70
	30		4.056,00	4.155,00	4.257,00	4.363,50	4.476,00	4.593,00
	40		5.408,00	5.540,00	5.676,00	5.818,00	5.968,00	6.124,00
	Valor da hora-aula	27,04	27,70	28,38	29,09	29,84	30,62	

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Níveis	Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F
	XII	18	Salário Mensal	2.554,20	2.618,10	2.685,60	2.755,80	2.821,50
24		3.405,60		3.490,80	3.580,80	3.674,40	3.762,00	3.856,80
27		3.831,30		3.927,15	4.028,40	4.133,70	4.232,25	4.338,90
30		4.257,00		4.363,50	4.476,00	4.593,00	4.702,50	4.821,00
40		5.676,00		5.818,00	5.968,00	6.124,00	6.270,00	6.428,00
		Valor da hora-aula	28,38	29,09	29,84	30,62	31,35	32,14
XIII	18	Salário Mensal	2.685,60	2.755,80	2.821,50	2.892,60	2.966,40	3.040,20
	24		3.580,80	3.674,40	3.762,00	3.856,80	3.955,20	4.053,60
	27		4.028,40	4.133,70	4.232,25	4.338,90	4.449,60	4.560,30
	30		4.476,00	4.593,00	4.702,50	4.821,00	4.944,00	5.067,00
	40		5.968,00	6.124,00	6.270,00	6.428,00	6.592,00	6.756,00
		Valor da hora-aula	29,84	30,62	31,35	32,14	32,96	33,78
XIV	18	Salário Mensal	2.821,50	2.892,60	2.966,40	3.040,20	3.116,70	3.194,10
	24		3.762,00	3.856,80	3.955,20	4.053,60	4.155,60	4.258,80
	27		4.232,25	4.338,90	4.449,60	4.560,30	4.675,05	4.791,15
	30		4.702,50	4.821,00	4.944,00	5.067,00	5.194,50	5.323,50
	40		6.270,00	6.428,00	6.592,00	6.756,00	6.926,00	7.098,00
		Valor da hora-aula	31,35	32,14	32,96	33,78	34,63	35,49
XV	18	Salário Mensal	2.966,40	3.040,20	3.116,70	3.194,10	3.273,30	3.356,10
	24		3.955,20	4.053,60	4.155,60	4.258,80	4.364,40	4.474,80
	27		4.449,60	4.560,30	4.675,05	4.791,15	4.909,95	5.034,15
	30		4.944,00	5.067,00	5.194,50	5.323,50	5.455,50	5.593,50
	40		6.592,00	6.756,00	6.926,00	7.098,00	7.274,00	7.458,00
		Valor da hora-aula	32,96	33,78	34,63	35,49	36,37	37,29



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Referência		Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F
XVI	Salário Mensal	18	3.116,70	3.194,10	3.273,30	3.356,10	3.443,40	3.526,20
		24	4.155,60	4.258,80	4.364,40	4.474,80	4.591,20	4.701,60
		27	4.675,05	4.791,15	4.909,95	5.034,15	5.165,10	5.289,30
		30	5.194,50	5.323,50	5.455,50	5.593,50	5.739,00	5.877,00
		40	6.926,00	7.098,00	7.274,00	7.458,00	7.652,00	7.836,00
		Valor da hora-aula	34,63	35,49	36,37	37,29	38,26	39,18
Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F	
XVII	Salário Mensal	18	3.273,30	3.356,10	3.443,40	3.526,20	3.615,30	3.704,40
		24	4.364,40	4.474,80	4.591,20	4.701,60	4.820,40	4.939,20
		27	4.909,95	5.034,15	5.165,10	5.289,30	5.422,95	5.556,60
		30	5.455,50	5.593,50	5.739,00	5.877,00	6.025,50	6.174,00
		40	7.274,00	7.458,00	7.652,00	7.836,00	8.034,00	8.232,00
		Valor da hora-aula	36,37	37,29	38,26	39,18	40,17	41,16
Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F	
XVIII	Salário Mensal	18	3.443,40	3.526,20	3.615,30	3.704,40	3.798,90	3.893,40
		24	4.591,20	4.701,60	4.820,40	4.939,20	5.065,20	5.191,20
		27	5.165,10	5.289,30	5.422,95	5.556,60	5.698,35	5.840,10
		30	5.739,00	5.877,00	6.025,50	6.174,00	6.331,50	6.489,00
		40	7.652,00	7.836,00	8.034,00	8.232,00	8.442,00	8.652,00
		Valor da hora-aula	38,26	39,18	40,17	41,16	42,21	43,26
Referência	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F	
XIX	Salário Mensal	18	3.615,30	3.704,40	3.798,90	3.893,40	3.991,50	4.092,30
		24	4.820,40	4.939,20	5.065,20	5.191,20	5.322,00	5.456,40
		27	5.422,95	5.556,60	5.698,35	5.840,10	5.987,25	6.138,45
		30	6.025,50	6.174,00	6.331,50	6.489,00	6.652,50	6.820,50
		40	8.034,00	8.232,00	8.442,00	8.652,00	8.870,00	9.094,00
		Valor da hora-aula	40,17	41,16	42,21	43,26	44,35	45,47
	Jornada Semanal (h/a)	A	B	C	D	E	F	
XX	Salário Mensal	18	3.798,90	3.893,40	3.991,50	4.092,30	4.193,10	4.297,50
		24	5.065,20	5.191,20	5.322,00	5.456,40	5.590,80	5.730,00
		27	5.698,35	5.840,10	5.987,25	6.138,45	6.289,65	6.446,25
		30	6.331,50	6.489,00	6.652,50	6.820,50	6.988,50	7.162,50
		40	8.442,00	8.652,00	8.870,00	9.094,00	9.318,00	9.550,00
		Valor da hora-aula	42,21	43,26	44,35	45,47	46,59	47,75



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.338, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO III

**TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS
(LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 17 DE MAIO DE 2018, REGULAMENTADA PELO
DECRETO Nº 5.475, DE 30 DE MAIO DE 2018.)**

Padrão	Classes (Step´s)						
	Símbolo	A	B	C	D	E	F
	AE--I	5.048,15	5.174,36	5.303,73	5.436,32	5.572,24	5.711,56
	ES-I	5.436,32	5.572,24	5.711,56	5.854,36	6.000,72	6.150,74
	ENF-I	7.248,46	7.429,68	7.615,43	7.805,83	8.000,97	8.201,02

ANEXO IV

**TABELA DE SUBSÍDIOS E SALÁRIOS DOS CARGOS POLÍTICOS E EM COMISSÃO
(LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020)**

Cargos Políticos:

Cargo	Subsídio
CHEFE DE GABINETE	R\$ 7.322,92
SECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 7.322,92

Cargos em Comissão:

Cargo	Vencimento
CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	R\$ 6.803,21
SECRETÁRIO ADJUNTO	R\$ 6.803,21
ASSESSOR	R\$ 4.037,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.338, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO V

**TABELA DE GRATIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA
(LEI COMPLEMENTAR Nº 165, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 E LEI
COMPLEMENTAR Nº 169, DE 07 DE MARÇO DE 2022)**

Função de Confiança	Valor
DIRETOR	R\$ 7.322,92
CHEFE	R\$ 6.571,85
CHEFE ADJUNTO	R\$ 6.571,85

ANEXO VI

**TABELA DE GRATIFICAÇÃO ELEITORAL
(LEI Nº 3.250, DE 23 DE ABRIL DE 2018, ALTERADA PELA LEI Nº 3.354, DE 21
DE NOVEMBRO DE 2019)**

Gratificação	Valor
GRATIFICAÇÃO ELEITORAL	R\$ 1.279,94

ANEXO VII

**TABELA DE RETRUIÇÃO PECUNIÁRIO – CONSELHEIRO TUTELAR
(LEI Nº 1.974, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998, ALTERADA PELA LEI Nº 3.482, DE
31 DE OUTUBRO DE 2022)**

Retribuição Pecuniária	Valor
CONSELHO TUTELAR	R\$ 2.812,50

ANEXO VIII

**TABELA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS
(LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 2 DE JUNHO DE 2022)**

Padrão	Classes (Step's)						
	Símbolo	A	B	C	D	E	F
AS-I		2.727,00	2.795,18	2.865,06	2.936,68	3.010,10	3.085,24